



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2016 – São Paulo, sexta-feira, 19 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a implantação, a partir de 29 de agosto de 2016, das 12ª e 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de redistribuição de processos dos Gabinetes das 11 Turmas Recursais já instaladas para os 6 novos gabinetes criados;

considerando a necessidade de realização de testes no sistema de processamento eletrônico de modo a garantir a correta redistribuição do acervo de produção das turmas já implantadas (expediente SEI nº 0025493-54.2016.4.03.8000 - doc. nº 2090954),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Prorrogar para o dia 29 de agosto, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 26 de agosto de 2016.

Art. 3º As horas não trabalhadas no dia 26 de agosto de 2016 deverão ser compensadas, ficando o controle a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 17/08/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.